

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da oitava reunião ordinária de 2017 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL: aos 29 dias do mês de agosto de 2017, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emilia Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno - Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade das seguintes ocorrências:

1. Foi realizada contratação por dispensa emergencial para os serviços de vigilância tendo em vista que o contrato que estava em curso foi suspenso a partir de agosto de 2017. A IC ainda aguarda solução judicial, para pagamento dos funcionários do antigo contrato;
2. Foi formalizado o processo nº 01/400.214/2017 relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, com autorização do Senhor Prefeito para pagamento de despesas sem restrições de tipo, regularizando assim a pendencia que vinha sendo apontada pelo Conselho em diversas Atas.



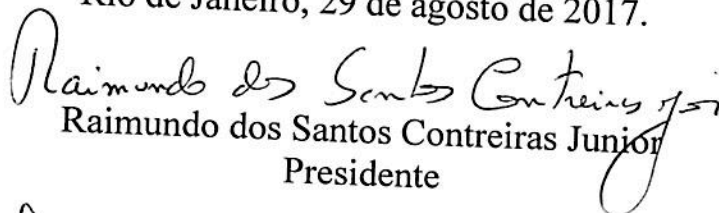
reuniões. A IC informou que em consulta ao site da SMF não aparece nenhum valor devido. O Contador irá pessoalmente ao Setor de ISS para levantar as informações.

2. A licitação (Tomada de Preços) referente à execução das obras de restauração dos setores atingidos pelo incêndio no prédio da Imprensa da Cidade encontra-se em fase de recurso. Mais uma vez o Conselho voltou a alertar quanto à possibilidade de perda pela IC do valor de R\$100.000,00, caso a obra não seja iniciada no prazo de 6 meses, conforme previsto no contrato da seguradora.
 3. Que a IC continua aguardando, para vistas, o desarquivamento, pela 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, do processo nº 04/351.275/2013, que trata de erro na emissão de 24 Notas Fiscais já canceladas, com objetivo de confirmar os procedimentos informados pela PDA do Município a serem realizados pela IC para a regularização definitiva da pendência.
- O Conselho Fiscal recebeu:
 1. Demonstrativos contábeis: Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de julho/2017 e alertou para a necessidade da Contabilidade envidar esforços no sentido de proceder à apuração e o acerto das diferenças que vem sendo verificadas nos últimos meses para que não causem impacto nas demonstrações do final do exercício;
 2. Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 14/08/2017 onde consta, dentre outras, a informação da edição do Decreto nº 43.509 de 07/08/2017, que trata da redução dos limites da Retribuição Pecuniária dos Conselhos de Administração para R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e dos Conselhos Fiscais para R\$ 1.000,00 (Mil reais).
 3. A IC esta concluindo as informações encaminhadas pelos órgãos da municipalidade com o objetivo de verificar se todos aqueles que possuem demandas gráficas encaminharam as informações necessárias para a elaboração da proposta para realização de Registro de Preços prevista no Decreto nº 30.722/2009.

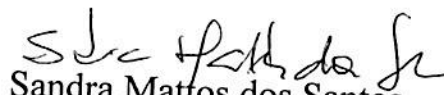
Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom center of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names of the signatories.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a oitava reunião ordinária de 2017, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 27/09/2017 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente


Emilia Maria Simão
Conselheira


Sandra Mattos dos Santos
Conselheira

